



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 68/82
Lote 86 da freguesia de Baguim do Monte

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 68/82, requerido pelo proprietário do lote 86, sítio na Rua das Flores, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário nº 13/1979/270, pertencente a António Teixeira Leite.

A alteração ao loteamento requerida por Mar & El - Imobiliária, Lda. (Processo 02/2024/403), consiste:

- a. Alteração da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 254 m² para 252 m²;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- c. Previsão da inclusão de piso abaixo da cota de soleira, passando de 2 pisos acima da cota de soleira para 3 (dois acima e um abaixo);
- d. Previsão de alpendre na parte posterior do lote, abaixo da cota de soleira;
- e. Ampliação das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21. de fevereiro de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)